



PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO (HABILITAÇÃO)

NOTA PARA PUBLICAÇÃO:

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA FACHADA DO CEMITÉRIO DE MINEROLANDIA NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01) H.M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI, 02) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 03) T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, 05) KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, 06) MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, 08) ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS, 09) ENERGY SERVIÇOS EIRELI, 10) PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, 11) CONSTRUTORA VIPON EIRELI, 13) ABRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** 04) GV CONSTRUÇÕES EIRELI, 07) MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, 12) J.S. SINDEAUX NETO EIRELI. O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "a" da Lei n.º 8.666/93, onde, na eventualidade de ausência de recursos, fica definido o dia 29/08/2022 às 14:30h para a sessão de abertura do(s) envelope(s) de proposta(s). Pedra Branca, 17 de agosto de 2022. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Esta nota deverá circular na data de **18 de Agosto de 2022** nos seguintes veículos de divulgação:

- Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE;
- Jornal diário de grande circulação (O Povo);
- Meio de divulgação local (Quadro de avisos do Município e Portal da Transparência).